



DECRETO Nº. 124/2021

Crixás do Tocantins/TO, 30 de Junho de 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências”*

A **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2021:

- a) **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO** - (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **MARILENE AGUIAR** - (Membro)

**Art. 2º** - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

**Art. 3º** - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº.084/2021 de 26 de Fevereiro de 2021.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins**, aos 30 dias do mês de Junho de 2021.

:

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro  
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO